PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **29/08/2017** Funcionário	Moção :: congratulação	**2017** ANO
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida ao policial militar lotado no 11º BPM de Jardim, Cabo André Barbosa Rios, pelo ato de bravura na tarde da última quarta-feira, 23 de agosto, ocasião em que estava à paisana, em um posto de combustível abastecendo o seu carro e percebeu uma discussão envolvendo uma mulher e dois homens. Ao aproximar-se do trio, o policial percebeu que um dos indivíduos desferiu um golpe de faca no tórax do outro cidadão, já tentando realizar mais outros, ocasião em que o Cabo André Rios realizou as técnicas policiais, evitando que o pior acontecesse, imobilizando o autor, um homem de 40 anos, que foi identificado e preso, sem a necessidade de disparo de arma de fogo. A nossa justificativa, senhores vereadores, é o ato de bravura de um cidadão que escolheu como profissão, cuidar da segurança de uma comunidade. E assim tem feito, mesmo em dia de folga, protegendo vidas e zelando pelo bem-estar de nossa gente. Graças à sua atitude e o fato de estar atento ao que acontece ao seu redor como policial militar, o Cabo André Rios evitou que o pior acontecesse naquele instante em que dois homens e uma mulher discutiam em frente a um estabelecimento comercial. Tal situação foi controlada pelo 2º militar, imobilizando o autor da tentativa de homicídio, sem a necessidade do uso de sua arma de fogo.

Ao Cabo André Barbosa Rios, queremos externar os nossos cumprimentos pela louvável atitude militar!

DOC: 1696576143

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB